



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 228049500452025
INSC IMÓVEL: 45951713
ENDEREÇO: SHC/N SQ 309 BL N AP 303
CIDADE: BRASÍLIA
FINALIDADE: INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL

CERTIFICAMOS QUE

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Lançamento

Inscrição	Ano	Receita	Parcelas Abertas	QPA	Valor Débito
45951713	2025	1228 IPTU	01 02 03	3	7.085,73
45951713	2025	3115 TLP	01 02 03	3	243,01

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$7.085,73
TLP	1	R\$243,01
Total:	2	R\$7.328,74

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Valor Débito	Protesto
50250237458	2024	122 IPTU	SIT:00-NAO PAGO:DEV	17.042,91	
50251857069	2024	909 TLP	SIT:00-NAO PAGO:DEV	580,29	
50239935594	2023	122 IPTU	SIT:00-NAO PAGO:DEV	18.081,64	PROTESTADO - PGDF
50241729432	2023	909 TLP	SIT:00-NAO PAGO:DEV	614,28	PROTESTADO - PGDF
50226819051	2022	122 IPTU	SIT:00-NAO PAGO:DEV	18.783,95	PROTESTADO - PGDF
50228670195	2022	909 TLP	SIT:00-NAO PAGO:DEV	638,13	PROTESTADO - PGDF
50218199295	2021	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	488,93	PROTESTADO - PGDF
50198925565	2018	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	17.713,58	PROTESTADO - SEFAZ
50200930133	2018	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	585,22	PROTESTADO - PGDF
50191786250	2017	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	18.801,01	PROTESTADO - SEFAZ
50193926709	2017	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	621,13	PROTESTADO - PGDF
50183067800	2016	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	19.377,80	PROTESTADO - SEFAZ
50186703511	2016	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	640,23	
50175624895	2015	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	20.339,46	
50177989599	2015	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	671,96	
50171120930	2014	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	22.176,72	
50172651069	2014	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	732,67	
50163635510	2013	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	11.688,02	
50165087838	2013	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	386,07	

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	9	R\$164.005,09
TLP	10	R\$5.958,91
Total:	19	R\$169.964,00

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU - 45951713 .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP - 45951713 .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 228049500452025
INSC IMÓVEL: 45951713
ENDEREÇO: SHC/N SQ 309 BL N AP 303
CIDADE: BRASÍLIA
FINALIDADE: INSCRICAO NO CADASTRO FISCAL

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 02 de novembro de 2025. *